



## FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FIEC) - INDAIATUBA/SP - CONCURSO PÚBLICO

### DECISÃO DOS RECURSOS

#### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de Pessoal da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) - Indaiatuba/SP e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**.

#### RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

#### II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Cargo: Professor – Área de Enfermagem**

<b>BRANCA</b>
<b>03</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A ideia principal do texto é apresentar opções em que a atividade individual de leitura pode se desdobrar, como em clubes do livro e eventos afins do mercado editorial. Apesar de, segundo a autora, a leitura “dar trabalho” e produzir “espessura subjetiva”, os clubes do livro vêm aumentando em todo o país. A partir dessa prática é possível compartilhar a experiência de cada um, o que contribui para a abertura de outros pontos de vista, enriquecendo o conhecimento, inclusive de mundo. Os grupos, ainda, corroboram com a motivação individual de terminar determinada obra e com o cultivo de uma atividade social, seja na modalidade de encontro on-line ou nos eventos específicos, como feiras e bienais.

A alternativa A não pode ser considerada correta, pois a “comparação” entre os estímulos causados pela leitura e redes sociais é realizada apenas em três parágrafos (segundo, terceiro e quarto). Essa é uma ideia secundária e não a tese central, que pode ser observada desde o título.

<b>BRANCA</b>
<b>05</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

“Eis que” é uma expressão utilizada para introduzir um fato inesperado, repentino; no contexto se classifica como locução adverbial. Dessa forma, é incorreto afirmar que “Eis” atua como advérbio, bem como que o termo “que” foi empregado como conjunção. Ainda no contexto, “ler” é verbo intransitivo, pois não precisa de complemento; enquanto “compartilhar” é transitivo direto e indireto.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

<b>BRANCA</b>
<b>06</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O período “Os clubes do livro, majoritariamente femininos, vêm na contramão do encolhimento do mercado editorial, sendo um fenômeno que merece atenção.” é composto por quatro frases e duas orações. A expressão “fenômeno que merece atenção” se refere ao mercado editorial e a concordância está correta, pois “sendo um fenômeno que merece atenção” é uma oração subordinada adjetiva reduzida de gerúndio que funciona como “adjetivo” do mercado editorial. O plural do verbo “vir” está grafado corretamente. Os verbos derivados dos verbos “ter” e “vir” são conjugados com acento circunflexo na terceira pessoa do plural. O acento circunflexo, neste caso, é um acento diferencial, que indica a diferença entre o singular e o plural.

Não há falha de concordância entre advérbio e substantivo em “majoritariamente femininos”, pois os advérbios são invariáveis e não se flexionam em gênero ou número.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

<b>BRANCA</b>
<b>41</b>

**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O Brasil vive um processo de transição epidemiológica para a Hepatite A. Historicamente, o país possuía alta endemicidade, com infecções predominantes na infância. Contudo, nas últimas décadas, com a melhoria do saneamento básico e, fundamentalmente, com a introdução da vacina contra Hepatite A no Calendário Nacional de Vacinação infantil em 2014, houve uma mudança drástica no perfil dos pacientes.

Segundo o Boletim Epidemiológico de Hepatites Virais do Ministério da Saúde (2022/2023), observa-se uma queda acentuada na incidência entre crianças (devido à vacinação) e um deslocamento da carga da doença para adolescentes e adultos jovens (faixa de 20 a 39 anos), que não foram vacinados na infância e permaneceram suscetíveis. Além disso, a afirmativa refere-se a "casos", termo que na prática clínica e de vigilância refere-se frequentemente a casos sintomáticos/notificados.

A infecção na infância é majoritariamente assintomática (anictérica), enquanto em adultos a apresentação clínica é a regra, representando a vasta maioria dos diagnósticos firmados e notificados no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) na atualidade.

Portanto, considerar que a doença é "de crianças" baseia-se em um modelo epidemiológico de alta endemicidade que não reflete mais a realidade média nacional, onde surtos recentes têm se concentrado na população adulta, inclusive associados a práticas sexuais e transmissão inter-humana nessa faixa etária. A questão avalia a atualização do candidato frente aos dados atuais de saúde pública.

Mantém-se, portanto, o gabarito oficial como Alternativa A (V- V- V- V -F).

Fontes:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Boletim Epidemiológico: Hepatites Virais 2022. Número Especial. Brasília: Ministério da Saúde; 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2022/boletim-epidemiologico-de-hepatites-virais-2022-numero-especial/vie>
- Mello VM, Bianchi LM, Sousa PSF, Tavares PS, Di Salvo DRG, Ginuino CF, Almeida NAA, Fernandes CAS, Mello FCA, Villar LM, et al. Increase in Hepatitis A Cases Linked to Imported Strains to Rio de Janeiro, Brazil: A Cross-Sectional Study. *Viruses*. 2022; 14(2):303. <https://doi.org/10.3390/v14020303>

### III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas.

Publique-se,

19 de janeiro de 2026

**CONSULPLAN**